

PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3861/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 918 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 918/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23555/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 918/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 918/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019 COM O CANTOR EDINHO MANTOSO, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AVENIDA MAYSA MONJARDIM – RUA 13 - BARRA, MARICÁ/RJ.
PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 107.277
ROSILANE DA COSTA PANCOTE – Matrícula N.º 106.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.
Maricá, em 28 de dezembro de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 923/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23554/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM A CANTORA JÓ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AV. LITORÂNEA – PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3862/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 923 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 923/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23554/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 923/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 923/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM A CANTORA JÓ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA AV. LITORÂNEA – PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ

BRUNO DOS SANTOS TAVARES – Matrícula nº 108.986
REGINALDO SANTANA DE BRITES – Matrícula nº 106.291
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.
Maricá, em 28 de dezembro 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 925/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23553/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA ESTRADA DE CASSORO-

TIBA, SANTA PAULA - MARICÁ/RJ
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3863/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 925 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 925/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23553/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 925/2018.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 925/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2018/2019, COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA ESTRADA DE CASSOROTIBA, SANTA PAULA, MARICÁ/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – Matrícula nº 107.746
THIAGO DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.290
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/12/2018.

Publique-se.
Maricá, em 28 de dezembro 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e REDE OSÓRIO'S DE MARICÁ COMÉRCIO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme Pregão nº 03/2018. VALOR TOTAL: R\$ 102.972,96 (cento dois mil novecentos setenta dois reais e noventa seis centavos). PRAZO: até 30/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1155/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA E EMPENHO: 20/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, conforme especificações do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
DATA, HORA E LOCAL: Dia 22/02/2019 às 11:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) caixa de caneta esferográfica na cor azul, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs às 16:00hs.

Telefone: (21) 2637-2439.
Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

RESULTADO PROVA DE CONCEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22122/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO FECHADO: 06/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, Município de Maricá - RJ , através de sua Comissão de Licitação, juntamente com a comissão técnica julgadora, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, resultado da prova de conceito do processo nº 22122/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita a Contratante, de forma integrada e simultânea a gestão, a operação e a fiscalização do ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO no município de Maricá.

ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO
CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Maricá
DIRETORIA REQUISITANTE: DIRETORIA OPERAÇÕES COMERCIAIS

PORTARIA 114 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO.
EMPRESA LICITANTE -TECNO PARK SOLUÇÕES LTDA

A presente publicação tem como objetivo apresentar aos interessados informações e resultados da prova de conceito da empresa licitante TECNO PARK SOLUÇÕES LTDA, referente ao objeto. Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita a Contratante, de forma integrada e simultânea a gestão, a operação e a fiscalização do ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO no município de Maricá, sendo a análise baseada nos dados fornecidos pela empresa, na Fase de Prova de Conceito.

A metodologia utilizada foi uma análise técnica e funcional qualitativa do sistema operacional (hardware e software), equipamentos, suporte, treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas, durante a fase e dos relatórios de demonstração disponibilizados pelos participantes da prova de conceito.

INTRODUÇÃO
A Fase de Prova de Conceito tem o objetivo analisar a estrutura completa do objeto que a empresa licitante tem a oferecer.

Entende-se por Prova de Conceito o mecanismo prático pelo qual se dá a validação da solução, ou seja, funciona como um protótipo do produto/serviço com propósito de verificar que o conceito, o problema ou teoria em questão é suscetível de ser explorado de uma maneira útil pelo contratante.

Durante a fase, adotou-se um cronograma de acompanhamento realizado junto aos fiscais habilitados e a Diretoria requisitante, conforme apresentado abaixo:

Neste sentido, a etapa previu o registro das experiências da empresa licitante, de apoio ao desenvolvimento do negócio, bem como a avaliação dos resultados gerados de competência da empresa participante ao co-desenvolver a solução, sobre o sistema do estacionamento rotativo. Sendo estes dados apresentados neste relatório junto aos resultados obtidos durante a fase.

DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO
Conforme publicado no JOM de 12 de dezembro de 2018, a Prova de Conceito foi agendada para as 10 horas, do dia 19 de dezembro de 2018, na sala da CODEMAR, de acordo com o previsto no Edital.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação do Sistema de Estacionamento Rotativo da empresa licitante TECNO PARK SOLUÇÕES LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no ANEXO I do Edital.

A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma detalhada e objetiva. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão Técnica sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Cada requisito constante no anexo VII foi avaliado individualmente, verificando sua aderência com as funcionalidades demonstradas pela empresa, conforme segue:

CONCLUSÃO
A Prova de Conceito avaliou o Sistema de Estacionamento Rotativo Aplicada ao Setor Público, proposto pela empresa TECNO PARK SOLUÇÕES LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no ANEXO I do Edital do processo 22122/2018.

Diante do que foi exposto, ratifica-se junto ao consolidado dos fiscais que a solução de sistema de Estacionamento Rotativo apresentado pela empresa atendeu a todos os itens necessários. Deste modo, a Comissão Técnica de Avaliação decide por APROVAR o Sistema de Estacionamento Rotativo aplicado ao Setor Público, apresentado pela empresa supracitada, por obter resultado satisfatório em todos os requisitos apresentados no anexo I do Edital.

Maricá, 04 de fevereiro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 07 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
ALTERAA PORTARIA N.º 133 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 46/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16803/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA